

**REGISTRO DE LICENÇA Nº 1047/2010/SUP/DNPM/CE**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO CEARÁ, no uso da competência de que trata o item VII do artigo 5º da Portaria nº 347, de 29 de setembro de 2004, e de acordo com a Portaria nº 266, de 10 de julho de 2008, ambas do Diretor-Geral do DNPM, e, ainda, considerando a Lei nº 6567, de 24 de setembro de 1978, resolve:

I - Autorizar o Registro da Licença nº 0018/2010, de 14 de julho de 2010, expedida pela Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em nome da empresa **EIT – Empresa Industrial Técnica S/A**, inscrita no **cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (CNPJ/CPF)** sob o nº 08.402.620/0001-69, sediada à na Rua Dr. José Lourenço, 870, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, para extrair a substância mineral **SAIBRO**, numa área de **48,67 (quarenta e oito hectares e sessenta e sete ares)**, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de Coordenadas Geodésicas SAD 69 descritos a seguir:

Área (ha):	48,67		
Cota mínima (m):	0.00	Cota máxima (m):	0.00
Latitude do ponto de amarração:	-07°27'45"010	Longitude do ponto de amarração:	-38°47'23"818
Descrição do ponto de amarração:	Ponto de Amarração coincidente com o primeiro vértice (estudo de áreas)	Comprimento do vetor de amarração (m):	0,00
Ângulo do vetor de amarração:	00°00'00"000	Rumo do vetor de amarração:	N
Vértices:	<b>Latitude</b>		<b>Longitude</b>
	-07°27'45"010		-38°47'23"818
	-07°27'45"010		-38°47'45"737
	-07°27'21"438		-38°47'45"737
	-07°27'21"438		-38°47'23"818



-07°27'45"010

-38°47'23"818

II - Em terrenos de terceiros, situado na localidade Catolé, Sítio Umbuzeiro, Município de Mauriti, Estado do Ceará.

III - Este Registro de Licença tem prazo de validade até 14 de julho de 2014 (DNPM N° 800.718/2010). **Cód. 7.30**

IV - Nos termos dos artigos 10° e 17° da Portaria DNPM nº 266/2008, combinado com o artigo 6° da Resolução nº 010 do CONAMA, a extração efetiva da substância mineral licenciada ficará condicionada à emissão e à vigência da Licença Ambiental de Operação.

Publique-se.

Fortaleza (CE), 13, 08 /2010

*Fernando*  
FERNANDO ANTÔNIO DACOSTA ROBERTO  
Superintendente do DNPM no Ceará

